

AUTO DE PENHORA

Aos 25 dias do mês de Setembro do ano de 2025, nesta cidade e comarca de João Pessoa / PB, Rua Ana Espinola Navarro, nº: 191, Bairro: Eumari Dutra, em diligências no local, após as formalidades legais, em cumprimento ao mandado n: 12130487, processo: 0817374-13.2018.15.2001, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara: Juiz de Direito Especial Level Capital, extraído dos autos da ação de: Execução, que move Reserva Jurisdicção Americana contra Eliane da Menezes Lima, procedi com a PENHORA do(s) seguintes bem(s) pertencente ao(a) executado(a) a saber: Apartamento 405A localizado na Rua Ana Espinola Navarro, 191, Bloco 11, Reserva Jurisdicção Americana

o(s) qual(is) passo a
estimar em: R\$ (120.000,00 cento e vinte mil reais)
Em seguida depositamos os bens em mãos e poder de:

que aceitou o encargo sob as penas da Lei. Do que para constar, lavramos este auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça, pelo Oficial companheiro, pelo depositário e pelas testemunhas, que a todo ato estiveram presentes, no que damos fé. Eu, Ricardo José do Nascimento Sales Oficial de Justiça, subscrevi e assino.

Oficial de Justiça Avaliador

Oficial de Justiça companheiro

Depositário

Nome:

Endereço:

CPF:

TELEFONE:

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA: